APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DE 21 / 12 / 2020

Em Discussão Única

Presidente

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE

Diretoria Legislativa FL 473 Assinatura Câmara Municipal de Parauapebas

Emenda modificativa nº 059 /2020 ao Projeto de lei nº 073/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2021 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 073/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2021, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

José das Dores Couto
Vereador - MDB

APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
DE 21 / 12 / 2020
Em Discussão Única
Presidente

Diretoria Legislativa FL 480 Assinatura Câmara Municipal de Parauapebas

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para fins de realização do Projeto Caça Talentos com as atividades de Karatê, Capoeira, Boxe, futsal, Futebol, Jiu jitsu, Judô e Muay Thai que serão atendidos os bairros da Paz, Cidade Jardim, Nova Carajás, Amazonas, Rio Verde, Nova Vida, Guanabara, VS-10, Primavera, Vale do Sol, Tropical, Nova Vitória, Alto Bonito e Liberdade.

Interessado: Instituto de Desenvolvimento Social e Educacional Ágape
CNPJ – 12.322.546/0001-48

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados a prestação de serviço a comunidade esportiva do município.

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se ao Instituto de Desenvolvimento Social e Educacional Ágape, entidade civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade esportiva, com vasta experiência no atendimento à atividades de voltadas ao esporte.

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei n° 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei.

Nessas condições, com fundamento no art. 29[1], da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º[1], do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com o Instituto de Desenvolvimento Social e Educacional Ágape no valor de R$600.000,00 (Seiscentos Mil Reais) para fins de realização do Projeto Caça Talentos com as atividades de Karatê, Capoeira, Boxe, futsal, Futebol, Jiu jitsu, Judô e Muay Thai que serão atendidos os bairros da Paz, Cidade Jardim, Nova Carajás, Amazonas, Rio Verde, Nova Vida, Guanabara, VS-10, Primavera, Vale do Sol, Tropical, Nova Vitória, Alto Bonito e Liberdade.

Parauapebas/PA, 03 de Dezembro de 2020.

JOSÉ DAS DORES COUTO
VEREADOR – MDB

APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DE 21 / 12 / 2020

Em Discussão Única

Presidente

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE

Diretoria Legislativa FL 2 Assinatura Câmara Municipal de Parauapebas

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	28.031.0001.8.888	Emendas Parlamentares	33903900	15610000	R$600.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	08	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
UO	0801	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	27.811.3076.2.072	Talentos Esportivos	33504100	15610000	R$600.000,00
2ª					
TOTAL					**R$600.000,00**

Vereador -
José das Dores Couto
Vereador - MDB